



PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL
UMA PRAIA DE TODOS

ATA N° 032/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2022, no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração do Município Balneário Pinhal, sito na Avenida Itália n° 3100, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, Mare Ecila Terra Homem, Quelem Lima dos Santos Lopes e Neuza Araujo dos Santos (atuando como suplente por ausência do titular), todas integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeadas pela Portaria 341/2021, incumbidas de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório n° 0067/2022, na modalidade Tomada de Preços n° 0010/2022 que tem como objeto a contratação de empresa do ramo, em regime de empreitada global com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a pavimentação com blocos intertravados de concreto na Avenida das Industrias entre a Avenida Túnel Verde e Avenida dos Serradores, incluindo trecho na Avenida dos Serradores, totalizando 3.556,92m². Abertos os trabalhos registramos a presença das empresas: Vieira & Souza – Construtora e Pavimentadora Ltda, CNPJ n° 45.264.585/0001-95, representada por Eduardo Fabiano Biolchi CPF n° 025.612.610-00 e CONSTRUMAPE – Construções Ltda, CNPJ n° 07.656.902/0001-20 representada por Mário Sergio Peixoto CPF n° 184.850.570-15. A seguir, tendo a Comissão considerado possível examinar a documentação apresentada com vistas ao julgamento da fase de habilitação, assim o fez, tendo, na oportunidade dado conhecimento de que a empresa CONSTRUMAPE – Construções Ltda não atinge o capital social mínimo integralizado de 10% do valor estimado no edital, conforme demonstrações contábeis datada de 31/12/2021, tornando-se inabilitada, a empresa Vieira & Souza – Construtora e Pavimentadora Ltda estava rigorosamente em dia com a documentação, sendo habilitada. As empresas apresentaram enquadramento de ME ou EPP. A comissão registra que os Atestados de capacitação técnica foram julgados pelo Engenheiro do Município Raul Dariva Maggi e os documentos de qualificação econômico-financeira pelo Técnico da Secretaria de Finanças William da Costa Alves. A Comissão abre o prazo de recurso de cinco dias úteis na fase da habilitação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes.

Os Santos, Quelem

[Handwritten signatures]

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 04/08/2022

RETIRADO EM _____

Quelem Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129-1

Avenida Itália n° 3100 - Balneário Pinhal - RS
Fone: (051) 3682-0388 – balneariopinhal@hotmail.com